



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE TABOCÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1405-A - Tabocão, Estado do Tocantins, 12 de Novembro de 2025

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

TERMO DE APOSTILAMENTO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

CONTRATO DE ADESÃO Nº 70/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 093/2025

ADESÃO Nº 003/2025-PM

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2025, oriundo do Pregão Eletrônico 37/2024, Processo Administrativo 051/2024 do Município de Centro Novo – MA, visando a contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tabocão – TO.

I – DO HISTÓRICO

Considerando o andamento do presente processo administrativo que trata do objeto acima descrito, e tendo em vista a necessidade de inclusão de novos documentos aos autos, de modo a garantir a integralidade, publicidade e transparência processual, procede-se à juntada dos referidos documentos, conforme descritos a seguir.

II – DOS DOCUMENTOS JUNTADOS

Ficam apostilados e anexados aos autos do presente processo os seguintes documentos:

1. Quinta Alteração e Consolidação da Sociedade Empresária Limitada R M SERVIÇOS LTDA, onde Altera-se o nome empresarial para: RIO MEARIM LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA.

Os documentos ora juntados passam a integrar o presente processo para todos os efeitos legais, devendo ser observados no exame e instrução do feito.

III – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente apostilamento encontra respaldo no art. 136, inciso III da Lei nº 14.133/2021, que rege o tema.

IV – DA FINALIDADE

O presente Termo tem por finalidade assegurar a perfeita instrução e regularidade documental do processo, garantindo a rastreabilidade e o controle administrativo, sem que haja qualquer alteração de objeto, valor ou prazo contratual, tratando-se unicamente de ato de juntada documental.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica registrado que o presente apostilamento não implica modificação contratual, financeira ou de obrigações, limitando-se à inclusão documental, com vistas à completude e ao fiel cumprimento dos princípios da administração pública.

Tabocão - TO, 12 de Novembro de 2025.

Jason Marinho de Oliveira

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

RIO MEARIM LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA

Rafael Oliveira mendes

CONTRATADA

Nota: Devido aos erros materiais na Edição nº 1405 de 12/11/2025, foi republicado nesta edição complementar.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

Melina de Souza Vieira Aniceto
Secretário de Administração

